



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 61 , DE 02 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$356.901,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				356.901,00
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
52	04.122.0011.2009.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01	00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
72	04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e F	6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01	00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
134	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	28.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01	00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
137	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	53.201,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01	00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
179	25.752.0013.2005.0000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município	45.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01	00
	01	TESOURO		
	751 000	Contribuição para COSIP		
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
219	20.608.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio	40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01	00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 61 , DE 02 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.453

02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
233	04.122.0011.2046.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	1.900,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	01 00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
314	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	49.700,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	01 00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
315	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	32.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	600 000	SUS - Manutenção ASPs			
462	10.302.0017.2070.0000	Apoio ao TFD - Tratamento Fora de Domicílio	6.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	01 00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
642	08.244.0016.2113.0000	Manutenção do Programa de Fomento a Inclusão Socio Produti	3.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.:	1	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 000	Recursos do FNAS			
666	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	3.100,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	01 00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
667	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 000	Recursos do FNAS			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
780	12.361.0012.2018.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	81.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	01 00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 61 , DE 02 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.453

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
234	04.122.0011.2046.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	-3.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	01	00	
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
235	04.122.0011.2046.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	-3.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	00	
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
254	10.122.0009.2086.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância I	-5.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	602 000	SUS- Manutenção ASPS COVID-19					
261	10.301.0009.2086.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância I	-9.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	602 000	SUS- Manutenção ASPS COVID-19					
262	10.301.0009.2086.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância I	-20.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	02	00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	621 001	COVID-19					
263	10.301.0009.2086.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância I	-5.600,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01	00	
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
264	10.301.0009.2086.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância I	-31.301,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	602 000	SUS- Manutenção ASPS COVID-19					
266	10.301.0009.2086.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância I	-1.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	01	00	
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 61 , DE 02 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.453

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
267	10.301.0009.2086.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância II	-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01 00				
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
268	10.301.0009.2086.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância II	-8.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	602 000	SUS- Manutenção ASPs COVID-19					
269	10.301.0009.2086.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância II	-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 02 00				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	621 001	COVID-19					
271	10.301.0009.2086.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância II	-1.000,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	602 000	SUS- Manutenção ASPs COVID-19					
272	10.301.0009.2086.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância II	-1.000,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 02 00				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	621 001	COVID-19					
274	10.301.0017.1063.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o Fundo de	-10.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000	SUS - Manutenção ASPs					
278	10.301.0017.1065.0000	Construção e/ou Ampliação do Centro Fisioterápico na Sede do M	-10.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000	SUS - Manutenção ASPs					
286	10.301.0017.1094.0000	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para Sec	-1.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000	SUS - Manutenção ASPs					
372	10.301.0017.2060.0000	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PAC:	-10.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000	SUS - Manutenção ASPs					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 61 , DE 02 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.453

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
383	10.301.0017.2062.0000		Manutenção das Unidades de Saúde	-15.000,00		
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	1	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	600 000		SUS - Manutenção ASPS			
408	10.301.0017.2093.0000		Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	-14.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01 00
	01		TESOURO			
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos			
420	10.302.0017.2063.0000		Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC	-78.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	600 000		SUS - Manutenção ASPS			
422	10.302.0017.2063.0000		Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC	-65.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	600 000		SUS - Manutenção ASPS			
464	10.302.0017.2093.0000		Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	-55.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	600 001		Emenda Parlamentar Individual			

Anulação (-)

-356.901,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 02 de agosto de 2022


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL